MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 141/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Gastropoda, Opistobranchia, Pyramidellidae Gray, 1840 da Plataforma Continental de Pernambuco".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001894/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Gastropoda, Opistobranchia, Pyramidellidae Gray, 1840 da Plataforma Continental de Pernambuco", de responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade, contando o mesmo com a participação dos seguintes estudantes da UFRPE: FRANKLIN NOEL DOS SANTOS e JOSEANE MARRIELE BORGES CORREIA, e ainda com a colaboração dos Drs. RICARDO ABSALÃO SILVA, do Instituto de Biologia do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, do Centro de Ciências Biológicas do Departamento de Histologia da Universidade Federal de Pernambuco, o qual tem como objetivos gerais: a) Realizar coletas de moluscos opistobrânquios piramidelídeos de sedimentos móveis intertidais e em recifes costeiros de Pernambuco; b) Estudar material dragado pelo Noc. Victor Hensen, já em depósito no Departamento de Pesca da UFRPE; c) Contribuir para o conhecimento ecológico, biogeográfico e faunístico do grupo Gastropoda; d) Realizar estudos sistemáticos detalhados sobre os diversos gêneros de Pyramidellidae; e) Selecionar e avaliar caracteres morfólogicos de valor sistemático, mediante a utilização da análise conquiliométrica da protoconcha associada aos caracteres morfológicos da teleoconcha; f) Revizar as descrições originais das espécies viventes da família em estudo, citadas anteriormente para a costa brasileira; g) Redação de relatórios e trabalhos científicos para publicação; h) Montar coleção de referência sobre o grupo estudado, conforme consta do Processo Nº 23082.001894/98 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 141/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.